241

Copia - Tabellião Eugenio Müller - Rua do Rosario, 78
Rio de Janeiro - 1º Pavimento - Escriptura de venda do domi-
cilio util de terras em Petropolis, que fazem Daniel
Cgalon e sua mulher Maria Cgalon á Fazenda Fede-
ral dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo. Sai-
bam quantos esta virem que no anno de mil nove-
centos e treze, aos dezesete dias do mez de Junho,
nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria
Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde
em Tabellião fui vindo, compareceram, justos e contra-
ctados como Outorgantes vendedores Daniel Cga-
lon, casado, por si e como curador de sua mu-
lher D. Maria Cgalon, de accordo com o alva-
rá de auctorização do Doutor Juiz de Direito da
Comarca de Petropolis, que vae transcripto, am-
bos domiciliados nesta cidade, reconhecidos
como o proprio dar testemunhas ao diante
nomeadas e assignadas, e estar de mim
Tabellião, do que dou fé; e como Outorgada
compradora a Fazenda Federal da Republica
dos Estados Unidos do Brazil, representada pe-
lo Bacharel Raul dos Guimarães Bonjean, a-
judante servindo de Procurador Geral da Fazen-
da Publica do mesmo Thesouro, reconhecido co-
mo o proprio de mim Tabellião e das testemu-
nhas, do que dou fé; bem como de me haver si-
do esta distribuida hoje, digo, distribuida
pelo bilhete que fica archivado. E perante
as mesmas testemunhas, pelo outorgante ven-
dedor me foi dito o seguinte: Primeiro; que
são legitimos senhores e possuidores do domi-
cilio util dos prazos numeros trez mil se-
cisco util dos prazos numeros trez mil seiscentos
cincoenta e cinco reis e trez mil seiscentos

e sessenta e sete, trez mil seiscentos e setenta (bis), trez mil seiscentos e setenta e dois, trez mil seiscentos e setenta e trez, trez mil seiscentos e setenta e quatro, trez mil seiscentos e setenta e cinco, trez mil seiscentos e setenta e seis, trez mil seiscentos e setenta e sete, trez mil seiscentos e setenta e oito, trez mil seiscentos e setenta e nove, trez mil seiscentos e setenta, trez mil seiscentos e setenta e trez e parte do de numero cinco mil quatrocentos e doze da "Fazenda de Petropolis", no Estado do Rio de Janeiro e que formam um só agrupamento e com a area total de um milhão oitocentos e setenta e seis mil duzentos e vinte seis metros quadrados. Segundo - que houveram de Maria Theodora Vieira, Maria do Nascimento Souza Machado, Manoel Machado de Souza e Christovam Esteves Bretz e sua mulher Maria Leopoldina Bretz, por escriptura de março, digo nove de Março de mil oitocentos e noventa e nove, lavrada no Notas do Tabellião Gualberto, de Petropolis, e de Francisco Gall e sua mulher Elisa Gall, por escriptura de trez de novembro de mil oitocentos e noventa e oito no mesmo Tabellião Gualberto - Terceiro - que as referidas terras se acham indicadas na planta archivada no Thesouro Nacional, que ella vendedor reconhece representar a exacta confirmação e dimensões das terras e fica fazendo parte integrante desta escriptura - Quarto - que as terras são foreiras, pelo que se acham sujeitas a fôro aos Condes d'Eu, achando-se as referidas terras livres e desembaraçadas de qualquer outro onus judicial ou extra-judicial, hypotheca legal ou convencional. Quinto - que pelo presente instrumento vendem á Outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, um milhão oitocentos e setenta e seis mil duzentos

243

e vinte seis metros quadrados de terras da "Fazenda de Petropolis", com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de quarenta e nove contos seiscentos e cincoenta e oito mil seiscentos e setenta e um reis, que recebera em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Nacional e competente registro pelo Tribunal de Contas, após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar n'aquella Repartição; e Sexto - que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre as referidas terras á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil que immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os Outorgantes, por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, tratando a Outorgada á salvo e á paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito, que em nome e por parte da Fazenda Federal, autorizado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de dezesseis de Junho de mil novecentos e treze, exarado no processo originado pelo aviso numero mil setecentos e quarenta e quatro de seis de Maio de mil novecentos e treze, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, acceitava as condições do presente contracto. Não paga neste acto de transmissão de propriedade, mas sim, sello proporcional, pelas estampilhas federaes abaixo colladas, na importancia total de cincoenta e cinco mil reis, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse

esta Escriptura, que lhes li, acceitaram e assignaram com as testemunhas á todo este acto presente Doutor Raul de Almeida Rego e Marcegue Egalon. Transcripção do alvará - Publica-forma - Alvará O Doutor Arthur Annes Jacome Pires, Juiz de Direito da Comarca de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro. Pelo presente alvará, por mim assignado e subscripto pelo Tenente Coronel Francisco Gualberto de Oliveira, Escrivão do meu cargo, autorizo Daniel Egalon a acceitar e assignar a escriptura publica de venda dos terrenos de seu casal com Dona Maria Egalon, situados nesta Municipio e que foram desapropriados pelo Governo Federal para abastecimento de agua ao Rio de Janeiro; receber a importancia ajustada e dar quitação, ficando assim supprida a outorga de sua mulher, como requereu em processo regular, e nisso concordaram o Doutor Curador Geral e o Doutor Curador especial, que foi nomeado á sua dita mulher, tudo de accôrdo com a sentença do theor seguinte: Vistos os autos de supplemento de outorga de Dona Maria Egalon requerida por seu marido Daniel Egalon com audiencia dos Doutores Curador da ausente Promotor Publico e Curadora. Attendendo ás razões da petição de folhas dois e pareceres de folhas vinte e vinte e um, achando-se satisfeitas as formalidades legaes. Hei por supprido o consentimento da supplicada Dona Maria Egalon, afim de seu marido Daniel Egalon poder vender os terrenos que possue neste Municipio, nos termos da petição de folhas dois, dando autos; pagas as custas na forma da Lei. Petropolis dez de novembro de mil novecentos e dez Arthur Annes Jacome Pires. Dado e passado nesta Cidade de Petropolis, Estado

do Rio de Janeiro, Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos onze dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e dez. Eu, Francisco Gualberto de Oliveira, escrivão que subscrevi. Petropolis, onze de novembro de mil novecentos e dez. Francisco Gualberto de Oliveira. Collados e devidamente inutilisados uma estampilha estadoal de dez mil reis e duas federaes no valor total de sincoenta reis. Cem dois mil reis. O Juiz de Direito Arthur Armis Jacome Peres. Reconheço a assignatura supra do Juiz de Direito Arthur Armis Jacome Peres. Em testemunho de verdade (estava o signal publico) Petropolis, onze de novembro de mil novecentos e dez. Francisco Gualberto de Oliveira. Era o que se continha no dito documento que me foi apresentado para ser reproduzido em copia legal e authentica, a qual me reporto; tendo do mesmo bem e fielmente feito extrahir a presente publica forma, que depois conferi, concertei com o original e por achal-a conforme em tudo a subscrevo e assigno em publico e raso, entregando-a ao portador juntamente com o dito original do que dou fé, nesta cidade de Petropolis, aos vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e onze. Eu, Francisco Gualberto de Oliveira, Tabellião a subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade (signal publico) Francisco Gualberto de Oliveira. Estavam collados e inutilisados duas estampilhas federaes no valor de sincoenta reis
e C Era mesma data por mim Sebastião
Bueno Vieira de Carvalho, Tabellião com

8 4 p
27-10-923

pacheiro que esta escrevio e assigna em publico e raso. Em testemunho de verdade (signal publico). Sebastião Bueno Vieira de Carvalho. Reconheço a firma e signal publico do Tabellião Sebastião Bueno Vieira de Carvalho. Rio de Janeiro, dezesete de Junho de mil novecentos e trese. Em testemunho (signal publico) da verdade. Eugenio Luiz Müller. Eu, Eugenio Luiz Müller, Tabellião a escrevi. Rio de Janeiro, dezesete de Junho de mil novecentos e treze. Daniel Egalon - Raul Guimarães Bonjean - Raul de Almeida Rego - Marceau Egalon. (Estavam collados e devidamente inutilizados os competentes estampilhas federaes no valor de cincoenta e cinco mil reis.. Trasladada hoje. Eu, Eugenio Luiz Müller, Tabellião, o subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Eugenio Luiz Müller. Estavam collados e devidamente inutilizados cinco estampilhas no valor total de mil quinhentos reis. == Confere com o original - Commissão do Cadastro em 27 de Outubro de 1923. Pel° Capt° de P. Alegre Cardinal Gurgel de Oliveira. Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do extincto H.° posto fiscal federal do Jurieté, Acre.

Nota - Registrado no livro numero trez E da transcripção dos documentos a pagina 77 sob o numero de ordem 2952. Petropolis 19 de Junho de 1913. José Maria da Cruz Cabellinho.